



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 182/2009

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Judiciária, Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais – DARP, Divisão de Treinamento e Processamento de Cálculos Judiciais – DTPCJ e Setor de Precatórios e Requisitórios – SPR, durante o recesso de 2009/2010 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias para o bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 31, inciso XXVI, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.010/66 que estabelece o recesso forense no período compreendido entre os dias 20.12.09 a 06.01.10;

CONSIDERANDO a necessidade de reforma e ampliação da Secretaria Judiciária, Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais – DARP, Divisão de Treinamento e Processamento de Cálculos Judiciais - DTPCJ e Setor de Precatórios e Requisitórios – SPR, localizados no prédio Anexo I deste Tribunal;

CONSIDERANDO que as providências constantes deste Ato não geram prejuízo aos advogados e jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá atendimento ao público, exceto nos casos de Plantão Judiciário elencados na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, no período compreendido entre os dias 20.12.09 a 06.01.10, nos seguintes setores:

I - Secretaria Judiciária;



II - Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais – DARP;

III - Divisão de Treinamento e Processamento de Cálculos Judiciais – DTPCJ;

IV - Setor de Precatórios e Requisitórios – SPR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente do TRT da 7ª Região

